



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Resolução nº 1.795, de 09 de setembro de 2008.

Designa a Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral de 2008 do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – Maceió/AL.

O Presidente do Conselho Federal de Economia - COFECON, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411/51 e suas alterações, pelo Decreto nº 31.794/52, pelo Capítulo 6.4 e Capítulo 5.1.1, item 18, alínea 'm' da Consolidação da Profissão de Economia, "*ad referendum*" ao Plenário.

Considerando a solicitação do Conselho Regional de Economia 12ª Região-AL, formulado pelo Ofício nº 083/2008, folha nº 03 do processo nº 13.671/2008.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral para o pleito de 2008, do Conselho Regional de Economia da 12.ª Região - AL, constituída pelos Economistas Marcus Moreschi de Faria (Presidente), Lion Rodrigues Schuster, Pedro Andrade de Oliveira, como titulares e Luís José de Oliveira Bezerra, como suplente, para coordenar e dar execução ao processo eleitoral de 2008, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos no Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

Art. 2º A primeira reunião da Comissão Eleitoral de análise e julgamento do(s) registro(s) de chapa(s) inscrita(s), em conjunto com seus respectivos candidatos, será realizada no dia 13 de Outubro de 2008, às 16 horas, na sede do CORECON-AL, em conformidade com o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2008.

Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana
Presidente